



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 371/2021** - Revoga Licença Sem Remuneração e, dá Outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 371/2021

**Revoga Licença sem
Remuneração e, dá
outras providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 109 , § 1º.)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada, a Licença sem Remuneração, concedida à servidora **ISABELA CHRISTINA SILVA NOGUEIRA**, por meio da Portaria Nº 006/2021.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de setembro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Guaratinga/BA, em 08 de Setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000